



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 112, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Viticultura e Enologia integrado ao ensino médio do IFRS - *Campus Bento Gonçalves*.

COORDENADORA DO CURSO

Aneti Fernanda Ritzel (Siape 1218482)

CORPO DOCENTE

Caroline do Amaral Friggi (Siape1934711)

Giselle Ribeiro de Souza (Siape 1329224)

Leticia Schneider Ferreira (Siape 2581792)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Gisele Mion Gugel (Siape 1819773)

Lilian Carla Molon (Siape 1665819)

CORPO DISCENTE

Milena Pegoraro

Yan Octacilio Lentes

Art. 2º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus Bento Gonçalves*, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria IFRS 311/2016